

Portaria nº 07/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24652P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a IRACI GONÇALVES MOREIRA TOLEDO (Cônjuge), C.P.F: 188.875.032-49, RG: 3345558 SSP/SC, nascida em 05/09/1966, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **CARLOS ANTÔNIO MOURA DE TOLEDO**, cargo: Médico, Classe G, Referência IV, cadastro: 159667, **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, falecido em 26/08/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º, artigo 55, inciso II, artigo 62, inciso I, alínea “a” e artigo 64. Retroagindo a data do requerimento em 09 de outubro 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente